PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unica Discussão
Por unanimidade
Plenário 03 / 07 / 18

Elvir Machado de Aguiar
Secretário

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

REQUERIMENTO Nº. 770 /2018

Senhor Presidente,
Senhora e senhores vereadores,

Requeiro de acordo com o artigo 51 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação, para a mesma, através do setor competente, inclua na programação de construção, ampliação e reforma de unidades educacionais a **IMEDIATA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE CORRÊA PICANÇO QUE ATENDE AS COMUNIDADES DE CAMPOS DE URUCURITUBA E CAMPOS DO ARAMANAÍ – REGIÃO DO URUCURITUBA, COM MAIS DUAS SALAS DE AULAS PARA ATENDER UMA DEMANDA ESCOLAR DECORRENTE DE 38 FAMÍLIAS QUE ALI RESIDEM E ESTUDAM EM TORNO DE 100 ALUNOS (CRIANÇAS).**

Requeiro ainda que da decisão deste poder seja encaminhado cópia com o inteiro teor desta proposição ao Prefeito Municipal de Santarém, e a Associação de Moradores das Comunidades

Justificativa – No geral, a educação pública no Brasil tem sofrido um grande sucateamento por parte de alguns governantes por este País a fora. Os investimentos nesta área estão ainda muito aquém das necessidades que o setor faz por merecer. São prédios mal conservados e sem os equipamentos necessários para prestar um ensino de qualidade, entre outras dificuldades. No caso da atual administração Municipal de Santarém, alguns desses problemas estão sendo solucionada com implantação, expansão e reformas de unidades escolares visando proporcionar condições de aprendizado a classe estudantil, de acordo com as determinações do Ministério da Educação e Cultura, atendendo as Leis de Diretrizes e Bases Nacional. A referida escola possui numa demanda escolar que gira em torno de 100 anos nos turnos da manhã e tarde, dai a necessidade da ampliação da unidade escolar com mais duas salas de aulas para atender a demanda ali existentes.

Urge que seja feita a ampliação de mais duas salas de aula na ESCOLA da referida comunidade, para que possa atender a contento os alunos e a demanda ali existente.Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores de Campos de Urucurituba e Campos de Aramanai e a Direção da Escola Municipal Felipe Corrêa Picanço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2018.

NEY SANTANA
Vereador - PSDB